



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2022
De 15 de fevereiro de 2022.

Fixa o subsídio dos Vereadores para a sessão legislativa correspondente ao ano de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS (SE), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos termos da Resolução 02/2020, mediante chancela do Plenário, RESOLVE:

Art. 1º. O valor do subsídio dos vereadores integrantes da Câmara Municipal de Neópolis (SE) para a sessão legislativa referente ao ano de 2022, fica fixado no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2022.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Neópolis/SE, 15 de fevereiro de 2022.

2022
Ano 22. 10/01/2022
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente